



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná**

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.57/2023, decorrente de Pregão nº 17/2022 de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

O **MUNICÍPIO DE PEABIRU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.370.148/0001-17, com endereço em PRAÇA ELEUTÉRIO GALDINO DE ANDRADE, 21, Centro, Peabiru-PR, 87250000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES, e a empresa **CASA TAPI DE MATERIAIS ESPORTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 76.295.625/0001-90, com sede no endereço CAPITÃO INDIO BANDEIRA, 1361, Centro, CENTRO Campo Mourão-PR neste ato representada por **CARLOS ALVARO TAGLIARI**, portador do CPF sob nº 004.803.559-91, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência Contratual por 06 (seis) meses, com término em 02/05/2026, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Peabiru 31 de outubro de 2025.